



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de João Dourado - BA

Quinta-feira • 30 de março de 2017 • Ano V • Edição N° 38

### SUMÁRIO



QR CODE

|  |   |
|--|---|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....                  | 2 |
| <b>ATOS OFICIAIS</b> .....                     | 2 |
| DECISÃO (DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2017) ..... | 2 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: MARCOS CARDOSO

<http://cmjoaodouradoba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

**ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECISÃO (DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017)**



**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ: 16.445.850/0001-33 - Rua 2 de Julho, nº 103.

Fone - 74 668 1110 - João Dourado - Bahia - Cep - 44920 000

E-mail - [camaradevereadoresjd@gmail.com](mailto:camaradevereadoresjd@gmail.com)

**DECRETO LEGISLATIVO N 02/2017**

Decreta luto oficial pelo falecimento do Vice-prefeito de João Dourado - BA: ADRIANO ALVES NUNES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o falecimento do vice-prefeito de João Dourado - BA, ADRIANO ALVES NUNES, ocorrido ontem, 29 de março de 2017;

CONSIDERANDO, que o mesmo prestou relevantes serviços na defesa da agricultura, dos direitos dos agricultores e trabalhadores rurais desde município, era o atual vice-prefeito de João Dourado - BA;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Poder Legislativo do município de João Dourado - BA, contando a partir da publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do vice-prefeito ADRIANO ALVES NUNES.

Art. 2º Ficam suspensos todos os trabalhos legislativos, e atendimento externo na Câmara Municipal nos dias 30 e 31 de março de 2017.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

João Dourado - BA, 30 de março de 2017.

  
MARCOS CARDOSO  
Presidente

